

## Município de Velas

### Aviso n.º 44/2021 de 27 de maio de 2021

---

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 92.º, Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A que aprova Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores (RJIGT/A), determinar a abertura de um período de Discussão Pública, pelo período de 30 dias, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do presente Aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, relativo à Proposta Normas Provisórias da revisão do Plano Diretor Municipal – Ampliação do Parque Industrial das Levadas, aprovada na reunião de Câmara do dia 29 de Abril de 2021, por unanimidade dos votos.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, podendo ser entregue pessoalmente, enviada através dos CTT para a Rua de S. João, 9800-539 Velas, ou para o endereço de correio eletrónico [geral@cmvelas.pt](mailto:geral@cmvelas.pt).

Os interessados poderão consultar os documentos aprovados e os pareceres emitidos, na página da Internet do Município em (<http://cmvelas.pt>), no Sistema Regional de Informação Territorial (SRIT, conforme n.º 3 do artigo 92.º e artigo 179.º do RJIGT-A), ou na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, nos Paços do Concelho durante o horário normal de expediente.

#### Deliberação

Foram aprovadas as Normas Provisórias relativas à Revisão do Plano Diretor Municipal de Velas – Ampliação do Parque Industrial das Levadas, a solicitação de pareceres às Entidades da Administração Regional, bem como a abertura de discussão pública pelo prazo de 30 dias e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação.

25 de Maio de 2021. - O Presidente da Câmara Municipal de Velas, *Luís Virgílio de Sousa da Silveira*.